



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.799

De 04 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.363, de 04 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender despesas referentes a encargos pela Cessão de Direitos Econômicos da Dívida Ativa, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE	ADMINISTRAÇÃO	
	ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos especiais		
28.846	Outros encargos especiais		
28.846.0000	Encargos especiais		
28.846.0003.000	Encargos especiais	R\$	2.500.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.2.90.22	Outros encargos sobre a dívida por contrato	R\$	2.500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS, de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE	ADMINISTRAÇÃO	
	ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos especiais		
28.846	Outros encargos especiais		
28.846.0000	Encargos especiais		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28.846.0000.0.010	Encargos especiais	R\$	2.000.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas – DOT. 123	R\$	1.200.000,00
3.3.90.93	Indenizações e restituições – DOT. 125	R\$	800.000,00
02			
PODER EXECUTIVO			
02.18			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
02.18.01			
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte rodoviário		
26.782.0088	Sinalização do trânsito		
26.782.0088.2.388	Sinalização de trânsito	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – DOT. 749	R\$	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").